

TERMO DE ERRATA
CREDENCIAMENTO N.º 11/2025//SEMED

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por meio da Secretaria Municipal da Educação, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 67/2025, torna pública a ERRATA nº 01 ao Edital do Credenciamento nº 11/2025/SEMED, publicado em 11 de setembro de 2025.

A alteração refere-se a DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO constante do item 4.2., 9.1 e 14.1.4. do edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

4.2 e 9.1 – Os interessados em realizar o credenciamento deverão apresentar uma toda a documentação exigida, bem como, os anexos devidamente preenchidos e assinados. A entrega deverá ser feita a partir do dia 11 de setembro de 2025, até o dia 16 de setembro de 2025, EXCLUSIVAMENTE de forma on-line através do e-mail seduc@socorro.se.gov.br

14.1.4 O critério de seleção será ordem de chegada dos e-mail e será adotado o critério de rodízio do credenciamento.

LEIA-SE:

4.2 e 9.1 – Os interessados em realizar o credenciamento deverão apresentar uma toda a documentação exigida, bem como, os anexos devidamente preenchidos e assinados. A entrega deverá ser feita a partir do dia 11 de setembro de 2025, até o dia 16 de setembro de 2025, podendo ser efetuado por meio eletrônico, através do e-mail seduc@socorro.se.gov.br, ou presencialmente, no endereço: Rua Padre Manoel Gomes, s/n, Centro Histórico – Nossa Senhora do Socorro/SE – CEP 49150-084.

14.1.4 O critério de seleção adotado será a ordem de recebimento dos e-mails encaminhados e dos atendimentos presenciais realizados. Será observado o sistema de rodízio entre os credenciados.


Anne Karen Santos Mota
Agente de Contratação